

ATA DA 146ª REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, no formato de videoconferência, sob a coordenação do Contador **Ranniel Martins Silva**, Vice-Presidente de Controle Interno, deu-se início às 16h:04min a centésima quadragésima sexta reunião da Câmara de Controle Interno do CRC-GO. Foram convocados os conselheiros Artêmio Ferreira Picanço Filho e Fábio Gonçalves dos Reis. **I. Ordem do dia: Processos de solicitações de contabilistas**: foi analisado 02 (dois) processos: relacionados a seguir: Processo **9079602110000933.000044/2023-57** solicitando a remissão de débitos, o parecer foi pela realização de diligência no mesmo; Processo **9079602110000098.000058/2023-60**, solicitando restituição de valores de anuidade pago em duplicidade, o parecer foi pelo deferimento do pedido. **II - Processo Interno N° 9079602110000091.000089/2023-81 Balancete de Outubro/2023**, que foi exarado os seguintes termos: “A CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS, reunida nesta data constatou que os documentos constantes do balancete do mês de outubro de 2023, encontram-se em perfeita ordem e atendem as exigências da Legislação em vigor. Analisando a Receita Arrecadada de R\$ 494.781,99 (quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos), e a Despesa realizada de R\$ 647.902,36 (setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e dois reais e trinta e seis centavos), sendo: R\$ 333.443,08 com pessoal e encargos referente a folha de pagamento com benefícios e seus respectivos encargos sociais; R\$ 209.052,92 com uso de bens e serviços, Bens são: gêneros de alimentação; materiais de limpeza e conservação e combustíveis e lubrificantes para os veículos de propriedade do regional. Serviços correspondem a assessoria e consultoria; serviços de tecnologia da informação; serviços de limpeza, conservação e jardinagem; segurança predial e preventiva; intermediação de estágios e aprendizes; serviços administrativo e operacional; demais serviços profissionais; locação de bens móveis, máquinas e equipamentos; locação de bens imóveis; manutenção e conservação dos bens imóveis; manutenção e conservação de veículos; energia; água; postagens de correspondências institucional; telefonia; internet; assinaturas; publicações técnicas; estágios; diárias; passagens etc; R\$ 3.968,26 referente a despesas financeiras com tarifas bancárias e despesas com envio de boletos bancários de anuidades de profissionais e organizações contábeis; R\$ 76.222,79 com despesas tributárias e contributivas que corresponde ao repasse de 20% (vinte por cento) da receita arrecadada ao Conselho Federal de Contabilidade referente a cota parte; R\$ 2.725,32 referente a outras despesas correntes com indenizações, restituições e despesas miúdas e de pronto pagamento realizadas pelo regional durante o mês em questão e R\$ 22.489,99, com despesas de capital totalizando o valor de R\$ 674.902,36. Apresentou no mês déficit de R\$ 153.120,37 (cento e cinquenta e três mil, cento e vinte reais e trinta e sete centavos) e o Superávit acumulado no ano apresenta o valor de R\$ 2.368.451,63 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos). Neste sentido, a CÂMARA DE CONTROLE INTERNO procedeu à análise da documentação comprobatória, não encontrando nenhuma irregularidade a ser relatada, atesta, portanto, a regularidade das contas que se apresentam. Opinando pela sua aprovação. **Encerramento**: Esgotados os



44 assuntos da pauta e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Coordenador
45 agradeceu a todos pela presença e encerrou às 16h42 mim a Reunião da qual extraiu-se a
46 presente Ata, que vai assinada por mim _____, Lucas Jisley
47 Machado, pelo Vice-Presidente de Controle Interno e demais Membros presentes a Câmara
48 de Controle interno do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.
49

Contador **Raniel Martins Silva**
Vice-Presidente de Controle Interno

Contador **Artêmio Ferreira Picanço Filho**
Conselheiro-Membro

Contador **Fábio Gonçalves dos Reis**
Conselheiro-Membro